

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ypr94fq0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/08/2026 Projeto de lei nº 977/2026 Protocolo nº 7438/2026 Processo nº 2372/2026	
Autor: Dep. Max Russi		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
“Associação de Colaboradores e Amigos da
Família Barros de Oliveira Restaurando Vidas
de Mato Grosso”, no município de Cuiabá-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual “Associação de Colaboradores e Amigos da Família Barros de Oliveira Restaurando Vidas de Mato Grosso”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.400.677/0001-55, com sede na Rua Dourados, Qd. 005, nº 22, Bairro Doutor Fabio Leite II, no Município de Cuiabá-MT, CEP: 78.052-254.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Colaboradores e Amigos da Família Barros de Oliveira Restaurando Vidas de Mato Grosso é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.400.677/0001-55, com sede na Rua Dourados, Qd. 005, nº 22, Bairro Doutor Fabio Leite II, no Município de Cuiabá-MT, CEP: 78.052-254.

A entidade também recebe o nome fantasia ASCAFABO Restaurando Vidas MT e tem por finalidade organizar voluntários no combate à fome e à miséria no Estado de Mato Grosso, bem como promover assistência social, educacional, de saúde, cultural, esportiva e filantrópica.

A Associação foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 7526, em 08 de maio de 2026.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pela “Associação de Colaboradores e Amigos da Família Barros de Oliveira Restaurando Vidas de Mato Grosso” visando promover assistência social, educacional, de saúde, cultural, esportiva e filantrópica e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Agosto de 2026

Max Russi
Deputado Estadual